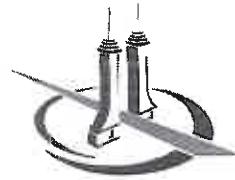




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 085 /2018/DLEG

Uruguaiana, 03 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **limpeza de valas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 043/2018 da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0177/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a limpeza das valas e do terreno localizado nos fundos do piquete Dino Lopes, dentro do assentamento Irmã Maria.
2. Justifica-se a presente indicação em razão dos problemas ocasionados toda vez que chove, pois as valas transbordam deixando o local intransitável. É de extrema necessidade a limpeza deste terreno pelo acúmulo de lixo, o que favorece o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente